



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Publicado
Em: 18/03/2019
Jornal: *don*
Página: 7

PORTARIA/IPC/Nº 010/2019.

Exonera Servidor Comissionado.

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor comissionado Gabriel Ojjone Martins Pereira,
matrícula 13.608, Gerente de Divisão de Pagamento de Benefícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos à data de 15 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 15 de Março de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Shirlene Pires Mesquita

Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO
Cariacica (ES), segunda-feira, 18 de março de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES - IPC**

PORTARIA/IPC Nº 10/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, o servidor comissionado Gabriel Ojjone Martins Pereira, matrícula 13608, Gerente de Divisão Pagamento de Benefícios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de março de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de março de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente

**Violência contra a mulher é crime.
Denuncie.**

Disque Denúncia: 181

Casa da Acolhida: 3366-2115

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
3354-5503**



Prefeitura Municipal de Cariacica

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.03.15 19:05:34 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807